

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266 camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

## BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de férias a servidor."

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora CAROLINE KINCELER, Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 12.795.457-7/SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 098.108.289-00, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, retornando a suas atividades normais em 26/08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de julho de 2024.

Elizabete de Oliveira Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.